

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 1/2001– PETROBRAS – PSP/RH-2, DE 1.º DE AGOSTO DE 2001

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – Petrobras torna pública a realização de processo seletivo público para formação de cadastro de reserva destinado a viabilizar futuros ingressos em cargos de nível superior, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público destina-se a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva em âmbito nacional e de cadastro de reserva exclusivo para a cidade de Manaus/AM, destinados a viabilizar futuros ingressos em cargos de nível superior do quadro de pessoal da Petrobras, conforme quantidade prevista neste edital.

1.2 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Petrobras.

1.3 O processo seletivo público será realizado em Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Campos/RJ, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Florianópolis/SC, Macaé/RJ, Manaus/AM, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São José dos Campos/SP, São Paulo/SP e Vitória/ES.

1.4 O processo seletivo público compreenderá as seguintes etapas:

- a) Qualificação Técnica, de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo provas objetivas, a serem realizadas pelo CESPE;
- b) Comprovação de requisitos, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pelo CESPE;
- c) Qualificação bio-psico-social, de caráter unicamente eliminatório, composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e avaliação de integridade econômica, financeira e funcional, a ser realizada pela Petrobras;
- d) Programa de Formação de Profissionais Juniores, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizado pela Petrobras.

2 DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.1 ADMINISTRADOR JÚNIOR

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 80 e Manaus – 5.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração e registro no Conselho Regional de Administração (CRA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e de técnicas inerentes à Administração, tais como: gestão de recursos humanos; estruturação organizacional; planejamento, orçamento e controle; avaliação financeira; gestão e avaliação de desempenho empresarial; negociação e relacionamento com clientes; estruturação e racionalização de processos; comercialização e marketing; logística e suprimentos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.011,31.

2.2 ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO JÚNIOR

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 80.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Economia, Engenharia, Estatística ou Química e registro no órgão de classe específico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas de planejamento, orientação, coordenação e controle de comercialização e marketing para suprimento do mercado interno de petróleo bruto e derivados, de produção nacional e importados, bem como das demais matérias primas e produtos químicos necessários à indústria do petróleo. Estas atividades incluem: avaliação de fornecimento/demanda e oportunidades de mercado; análise de mercado; identificação, visualização e seleção de parceiros comerciais potenciais e oportunidades; gerenciamento de dados e preços; gerenciamento financeiro interno e externo; faturamento e pagamentos; negociação e execução de comércio/troca; contratações; monitoração de lucros e perdas; análise de dados comerciais; gerenciamento de crédito e administração de contratos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

2.3 CONTADOR JÚNIOR

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 90

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes a Ciências Contábeis, tais como: análise e controle das operações contábeis referentes ao patrimônio e aos investimentos societários da Companhia; análise de operações financeiras centralizadas; planejamento, implantação e acompanhamento de sistemas de contabilidade, orçamento e custos; realização de inspeções técnicas em órgãos contábeis descentralizados; assessoramento aos órgãos contábeis da Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.011,31.

2.4 ECONOMISTA JÚNIOR

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 80

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Economia e registro no Conselho Regional de Economia (CORECON)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Economia, tais como: captação de recursos para operações e investimentos; operações de câmbio e proteção de riscos; fluxo de caixa, crédito e cobrança; administração das operações referentes ao patrimônio e aos investimentos; estoques de insumos e produtos; gerência de risco e negociação de seguros; elaboração de políticas e normas de custos; avaliação de resultados econômico-financeiros; análise de informações contábeis; acompanhamento de investimentos e retorno; planejamento tributário.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.011,31.

2.5 ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (MECÂNICA)

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 160

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Engenharia Elétrica, Mecânica, Eletrônica, Metalúrgica ou de Materiais, tais como: planejamento, elaboração de projetos, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades de inspeção e manutenção de equipamentos utilizados na indústria do petróleo; obras de construções e montagens industriais; inspeção de fabricação de materiais e equipamentos para indústria do petróleo; instalações de produção de petróleo; conservação de energia; construção, montagem, operação e manutenção de termelétricas; implantação de redes de distribuição de gás natural; suprimentos e logística na indústria do petróleo. Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras realizados pela Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

2.6 ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (ELÉTRICA)

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 80

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Engenharia Elétrica, Mecânica, Eletrônica, Metalúrgica ou de Materiais, tais como: planejamento, elaboração de projetos, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades de inspeção e manutenção de equipamentos utilizados na indústria do petróleo; obras de construções e montagens industriais; inspeção de fabricação de materiais e equipamentos para indústria do petróleo; instalações de produção de petróleo; conservação de energia; construção, montagem, operação e manutenção de termelétricas; implantação de redes de distribuição de gás natural; suprimentos e logística na indústria do petróleo. Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras realizados pela Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

2.7 ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (ELETRÔNICA)

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 80

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Engenharia Elétrica, Mecânica, Eletrônica, Metalúrgica ou de Materiais, tais como: planejamento, elaboração de projetos, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades de inspeção e manutenção de equipamentos utilizados na indústria do petróleo; obras de construções e montagens industriais; inspeção de fabricação de materiais e equipamentos para indústria do petróleo; instalações de produção de petróleo; conservação de energia; construção, montagem, operação e manutenção de termelétricas; implantação de redes de distribuição de gás natural; suprimentos e logística na indústria do petróleo. Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras realizados pela Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

2.8 ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (INSPEÇÃO)

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 25 e Manaus –10.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Metalúrgica ou de Materiais Metálicos e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Engenharia Elétrica, Mecânica, Eletrônica, Metalúrgica ou de Materiais, tais como: planejamento, elaboração de projetos, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades de inspeção e manutenção de equipamentos utilizados na indústria do petróleo; obras de construções e montagens industriais; inspeção de fabricação de materiais e equipamentos para indústria do petróleo; instalações de produção de petróleo; conservação de energia; construção, montagem, operação e manutenção de termelétricas; implantação de redes de distribuição de gás natural; suprimentos e logística na indústria do petróleo. Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras realizados pela Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

2.9 ENGENHEIRO DE PETRÓLEO JÚNIOR

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 340 e Manaus – 15.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Engenharia de Petróleo, em terra e no mar, tais como: planejamento, elaboração de projetos, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades de: perfuração, completação, restauração, estimulação e limpeza de poços petrolíferos; processamento e movimentação de gás natural; controle diário da produção de óleo, gás e água dos reservatórios; tratamento e movimentação do petróleo das estações até os oleodutos; desparafinação de linhas de surgência e de poços; elevação de petróleo; estudos de comportamento e acompanhamento de reservatórios de petróleo. Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança das operações realizadas.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

2.10 ENGENHEIRO DE PROCESSAMENTO JÚNIOR

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 220 e Manaus – 10.

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Química e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho Regional de Química (CRQ).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Engenharia Química, voltados à indústria do petróleo, tais como: planejamento, elaboração de projetos, coordenação e assistência técnica às atividades de processamento de petróleo, tanto na área de produção como na área de refino. Coordenar e supervisionar corridas experimentais, para efeito de teste de matérias-primas, dos equipamentos ou dos processos tanto em plantas-piloto como em unidades industriais. Propor modificações e inovações visando à otimização das unidades de processo e maior lucratividade para a Companhia. Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança das operações realizadas pela Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

2.11 GEOFÍSICO JÚNIOR

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 70

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geofísica ou em Geologia e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), exceto para os graduados em Geofísica.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Geofísica na prospecção de jazidas de petróleo, tais como: planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades de pesquisa sísmica, gravimétrica, magnética e elétrica para determinação do comportamento, movimento, espessura, estrutura dos estratos, possibilitando a indicação de possíveis áreas favoráveis à acumulação de óleo e/ou gás. Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações realizadas pela Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

2.12 GEÓLOGO JÚNIOR

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 90

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Geologia e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades especializadas em assuntos que envolvam a aplicação de conhecimentos e técnicas inerentes à Geologia na prospecção de jazidas de petróleo, tais como: planejamento, coordenação, fiscalização e assistência técnica às atividades geológicas de superfície e subsuperfície e outros correlatos; acompanhamento geológico de poço; estudos, mapeamentos e interpretações geológicas utilizando dados geofísicos, geoquímicos, sedimentológicos e estratigráficos, visando à exploração e exploração de jazidas de petróleo. Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações realizadas pela Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

2.13 PROFISSIONAL JÚNIOR (OCEANÓGRAFO)

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 10

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Oceanografia ou Oceanologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver trabalhos na área de Oceanografia/Oceanologia aplicada à indústria de petróleo, direcionados à elaboração, à execução e à avaliação de projetos de monitoramento ambiental para a avaliação de impactos e danos ambientais em ecossistemas aquáticos, para o desenvolvimento e implementação de metodologias de valoração de danos ambientais e para a análise de dados oceanográficos para projetos de sistemas de produção de petróleo no mar. Participar de estudos de impacto ambiental e de segurança em projetos de obras e operações realizadas pela Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

2.14 QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR

CADASTRO DE RESERVA: âmbito nacional – 60

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Química Industrial, Engenharia Química ou Química e registro no Conselho Regional de Química (CRQ).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades de apoio técnico e de investigação, estudos, experiências e análises relacionadas às atividades de exploração, perfuração, produção, processamento e transporte de petróleo, bem como o controle de qualidade dos derivados. Participar em estudos de impacto ambiental e de segurança das operações realizadas pela Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 2.209,43.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Ao candidato abrangido pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de se inscrever na condição de portador de deficiência, desde que declare essa condição. Posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Petrobras, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.

3.1.1 Da quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva, durante o prazo de validade deste processo seletivo público, 5% serão reservados às pessoas portadoras de deficiência conforme previsto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1999.

3.2 O candidato que se declarar portador de deficiência deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.

3.3 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 Os portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5 O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se classificado no processo seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte.

3.6 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do processo seletivo ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, constante do item 2 deste edital, com colação de grau concluída impreterivelmente até 30/09/2001.

4.4.1 Não serão considerados aqueles que estiverem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) cumprindo período de recuperação ou dependência;
- b) matrícula trancada;
- c) colação de grau não-realizada;
- d) possuir apenas curso com licenciatura.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 PERÍODO: **De 20 a 31 de agosto de 2001** (exceto sábados, domingos e feriados).

5.2 LOCAIS DE INSCRIÇÃO: Agências da Caixa Econômica Federal relacionadas no Anexo I deste Edital.

5.2.1 Serão aceitas, também, inscrições por PROCURAÇÃO, via POSTAL e via INTERNET, conforme os subitens 5.17, 5.18 e 5.19, respectivamente.

5.3 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.4 TAXAS DE INSCRIÇÃO:

R\$ 50,00 - Administrador Júnior, Contador Júnior e Economista Júnior.

R\$ 55,00 Analista de Comércio e Suprimento Júnior, Engenheiro de Equipamentos Júnior (Mecânica), Engenheiro de Equipamentos Júnior (Elétrica), Engenheiro de Equipamentos Júnior (Eletrônica); Engenheiro de Equipamentos Júnior (Inspeção); Engenheiro de Petróleo Júnior; Engenheiro de Processamento Júnior; Geofísico Júnior, Geólogo Júnior, Profissional Júnior (Oceanógrafo) e Químico de Petróleo Júnior.

5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

5.5.1.1 Preencher o formulário de inscrição fornecido nos locais de inscrição.

5.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade **original** no dia e nos locais de realização das provas.

5.5.2 O formulário de inscrição será entregue nos locais de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.

5.5.3 O candidato obrigatoriamente deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, uma única opção de cargo.

5.5.3.1 O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição no processo seletivo. Não será aceito pedido de alteração referente à opção de cargo e/ou de cidade de realização de qualquer etapa do processo seletivo.

5.5.3.2 O candidato que desejar concorrer ao cadastro de reserva exclusivo para Manaus/AM deverá fazer opção de um cargo com previsão de vagas para Manaus, de acordo com o item 2 deste edital.

5.5.4. O candidato realizará as provas objetivas na cidade em que se inscrever, ressalvado o disposto no subitem 5.5.5.

5.5.5 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição via Internet ou via postal, indicando, na solicitação de inscrição, sua opção de local de realização das provas.

5.5.5.1 O candidato que desejar concorrer ao cadastro de reserva exclusivo para Manaus/AM realizará as etapas do processo seletivo obrigatoriamente na cidade de Manaus/AM.

5.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da comprovação de requisitos.

5.6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos básicos exigidos para o cargo.

5.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.10 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

5.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame, qualquer que seja o motivo ensejador.

5.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.

5.13 Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

5.14 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

5.14.1 A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.14.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.14.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.15 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.16 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.17 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.17.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.17.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.17.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.18 DA INSCRIÇÃO VIA POSTAL

5.18.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: **Processo Seletivo Público Petrobras RH-2, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE)**, Campus Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919–970, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo II deste edital;

b) cópia legível de documento de identidade, cujo **original** deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;

c) cheque nominativo em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.

5.18.2 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada até o **último** dia do período de inscrição, dia **31 de agosto de 2001**.

5.18.3 Ao candidato que se inscrever via postal, será enviado pelo CESPE, também via postal, o comprovante de inscrição, para o endereço constante na solicitação de inscrição. Caso o candidato não receba o seu comprovante de inscrição, até a data de publicação do edital citado no subitem 6.4 deste edital, ele deverá entrar em contato com a Gerência de Atendimento do CESPE, conforme o subitem 15.1 deste edital, a fim de confirmar a sua inscrição no processo seletivo público.

5.19 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.19.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/petrobras2>, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 de agosto de 2001** e **20 horas do dia 2 de setembro de 2001**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.19.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.19.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.19.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/petrobras2> e devem ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.19.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita das seguintes formas:

- Para pagamentos efetuados por meio de débito em conta-corrente – Comprovação de pagamento pelo Banco do Brasil.
- Para pagamentos efetuados nas lotéricas por meio do documento de arrecadação – Comprovação de pagamento pela Caixa Econômica Federal;
- Para pagamentos efetuados na rede bancária por meio de boleto bancário – Comprovação de pagamento pelos bancos.

5.19.4.1 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrições via Internet, dia **3 de setembro de 2001**.

5.19.4.2 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.19.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/petrobras2>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.19.6 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.19.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/petrobras2>.

6 DA QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA - PROVAS OBJETIVAS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas abrangendo o conteúdo programático constante deste edital, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS				
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	6	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Língua Inglesa	4	1	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos de Informática	5	1	
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Gerais	5	1	
(P ₅) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	3	

6.2 As provas objetivas serão aplicadas, simultaneamente, nas cidades de Aracaju/SE, de Belém/PA, de Belo Horizonte/MG, de Brasília/DF, de Campinas/SP, de Campos/RJ, de Curitiba/PR, de Fortaleza/CE, de Florianópolis/SC, de Macaé/RJ, de Manaus/AM, de Natal/RN, de Porto Alegre/RS, de Recife/PE, do Rio de Janeiro/RJ, de Salvador/BA, de São José dos Campos/SP, de São Paulo/SP e de Vitória/ES.

6.3 As provas objetivas terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **30 de setembro de 2001**.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **19 ou 20 de setembro de 2001**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas.

6.4.2 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 6.4.

6.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.8 deste edital, será automaticamente excluído do processo seletivo.

6.11 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.12 As provas destinam-se exclusivamente aos candidatos que preencham todos os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 4 deste edital até 30/09/2001. Os candidatos que vierem a participar da prova sem o atendimento aos referidos requisitos estarão automaticamente eliminados do certame.

6.12.1 O candidato deverá firmar declaração que atende a todos os requisitos básicos exigidos na data de realização das provas objetivas.

6.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.13.1 Não será permitida, também, no dia de realização das provas a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

6.14 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.15 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

6.16 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *papers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.17 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

6.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.20. DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

6.20.1 Cada questão das provas objetivas conterà cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens serão independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, a sua marcação não implica apenação ao candidato.

6.20.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.20.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.20.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no item 3 e/ou no subitem 5.14 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

7.1 Os candidatos convocados para a comprovação de requisitos deverão apresentar, pessoalmente e munidos de documento de identidade oficial, em data, em horário e em local que serão oportunamente divulgados, os originais, com cópia, dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos para o cargo.

7.1.1 Os candidatos deverão apresentar, ainda, uma cópia autenticada de cada um dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade; b) Título de Eleitor; c) Certificado de Reservista (se for o caso); d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); e) Carteira do Órgão Representativo de Classe; f) comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP (se não for o 1.º emprego); h) CPF; i) Registro Civil.

7.1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

7.2 O não-cumprimento desta etapa importará na insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação ou classificação e perda dos direitos decorrentes, acarretando a automática eliminação do candidato do certame.

7.3 As cópias dos documentos apresentados pelo candidato e aceitos ficarão retidas para análise posterior.

7.4 Constatando-se, a qualquer tempo, que os documentos apresentados pelo candidato não comprovam plenamente o atendimento de algum dos requisitos descritos nos itens 2 e 4 deste edital, aplicar-se-á o disposto no item 7.2.

7.5 O candidato que vier a ser eliminado nesta etapa será informado sobre sua situação.

7.6 A não-apresentação dos documentos requeridos em dia, local e horários determinados importará na eliminação automática do candidato.

8 DO CADASTRO DE RESERVA

8.1 Farão parte do cadastro de reserva os candidatos não-eliminados na etapa de comprovação de requisitos, descrita no item 7 deste edital, e que estejam classificados pelo total final de pontos das provas objetivas até os quantitativos previstos para a formação do cadastro de reserva por cargo, definidos no item 2, observados, ainda, os critérios de desempate contidos no item 11 deste edital.

8.2 A aprovação e a classificação final no processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à convocação para os procedimentos admissionais (Etapa de Qualificação Bio-Psico-Social).

8.3 A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, por cargo, publicada no *Diário Oficial*. As convocações para início dos procedimentos admissionais dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de futuras vagas que venham a ocorrer em qualquer região do país onde a Petrobras atue, observado o disposto no item 8.4 deste edital.

8.4 Os candidatos habilitados para formação do cadastro de reserva exclusivo para a cidade de **Manaus** estarão concorrendo ao preenchimento de futuras vagas nos respectivos cargos nas unidades da Petrobras abrangidas por aquela região geográfica.

8.5 O prazo de validade do cadastro de reserva esgotar-se-á 6 (seis) meses a contar da data de publicação do edital de homologação dos resultados definitivos, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

9 DA QUALIFICAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL

9.1 A etapa de Qualificação Bio-Psico-Social terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos; avaliação psicológica e avaliação da integridade econômica, financeira e funcional.

9.2 O candidato que não atender, dentro de 5 (cinco) dias úteis, à convocação para a etapa de Qualificação Bio-Psico-Social, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo público.

9.3 O candidato deverá concluir todos os exames médicos dentro de 15 (quinze) dias úteis. O candidato que não concluir todos os exames médicos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, estará automaticamente excluído do processo seletivo público.

9.4 Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, a Petrobras designará uma equipe multiprofissional que avaliará as condições do candidato inscrito no processo seletivo público na condição de portador de deficiência, e que emitirá parecer concluindo estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, observados:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

9.5 O candidato convocado para qualquer fase da etapa Bio-Psico-Social e que não atender à convocação será eliminado do certame, sendo excluído do cadastro de reserva.

9.6 A contra-indicação do candidato em qualquer uma das fases da etapa Bio-Psico-Social acarretará sua automática eliminação do processo seletivo público.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas será efetuado pela seguinte fórmula:

$$RQ = \frac{C - D}{5}, \text{ em que:}$$

C = número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

D = número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos;

RQ tem valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

10.2.1 Deixar em branco um item não acarretará concordância nem discordância.

10.2.2 Cada item cuja resposta diverja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto, conforme equação anterior.

10.3 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP_i) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs):

$$NP_i = \sum_{j=1}^{N_i} RQ_j, \text{ em que:}$$

N_i = número de questões da prova P_i .

10.4 Serão eliminados os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens abaixo:

a) obtiver nota inferior a 10% dos pontos possíveis em P_2 , P_3 e/ou P_4 ;

b) obtiver nota inferior a 20% dos pontos possíveis em P_1 e/ou P_5 ;

c) obtiver nota inferior a 30% dos pontos possíveis no conjunto das provas objetivas.

10.5 O candidato eliminado na forma do subitem 10.4 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.

10.6 Para os candidatos não-enquadrados no subitem 10.4, será calculada a nota final das provas objetivas ($NFPO$) pela seguinte fórmula:

$$NFPO = NP_1 + NP_2 + NP_3 + NP_4 + (NP_5 \times 3)$$

10.7 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 10.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas ($NFPO$).

10.8 Com base na relação citada no subitem 10.7, serão convocados para a comprovação dos requisitos os candidatos classificados na etapa de qualificação técnica (provas objetivas) em até **três vezes** a quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva, para cada cargo.

10.8.1 Serão eliminados do certame os candidatos que deixarem de comprovar os requisitos exigidos na forma dos itens 2 e 4 deste edital.

10.9 Os candidatos não-eliminados segundo o critério definido no subitem 10.8.1 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo.

10.9.1 A nota final no processo seletivo será a nota final nas provas objetivas ($NFPO$).

10.10 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P_5);

b) maior nota na prova de Língua Portuguesa (P_1);

c) maior nota na prova de Língua Inglesa (P_2);

d) maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (P_5);

e) maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa (P_1);

f) maior número de acertos na prova de Língua Inglesa (P_2);

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no caderno de provas.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

12.3 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão oportunamente divulgados.

12.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e em locais a serem oportunamente divulgados.

12.5 Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

12.6 O candidato deverá entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

12.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão/item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
- c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

12.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

12.9 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões)/item(ns) a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões)/item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os gabaritos oficiais definitivos. Em hipótese alguma o quantitativo de questões/itens da prova objetiva sofrerá alterações.

12.10 A forma e os prazos para interposição de recursos na etapa de comprovação de requisitos serão disciplinados oportunamente.

13 DO SALÁRIO BÁSICO, DOS BENEFÍCIOS E DAS VANTAGENS

13.1 O salário básico oferecido pela Petrobras para cada cargo-objeto do presente processo seletivo público encontra-se especificado no item 2 deste edital, conforme tabela salarial vigente a partir de 1.º de setembro de 2000.

13.2 Os candidatos que vierem a ser admitidos ou readmitidos farão jus unicamente aos benefícios e às vantagens que estiverem vigorando à época das respectivas admissões/readmissões, aderindo de forma integral e irrestrita, às alterações que vierem a ser implantadas.

14. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS JUNIORES

14.1 Para todos os cargos objeto deste processo seletivo haverá o Programa de Formação de Profissionais Juniores, de caráter obrigatório e eliminatório.

14.2 DO QUADRO DE PROGRAMAS

CARGO	DURAÇÃO PREVISTA (MESES)	LOCAL DE REALIZAÇÃO
ADMINISTRADOR JÚNIOR	8	Rio de Janeiro (RJ)
ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO JÚNIOR	14	Rio de Janeiro (RJ)
CONTADOR JÚNIOR	8	Rio de Janeiro (RJ)
ECONOMISTA JÚNIOR	8	Rio de Janeiro (RJ)
ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (ELÉTRICA)	13	Rio de Janeiro (RJ)
ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (ELETRÔNICA)	13	Rio de Janeiro (RJ)
ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (MECÂNICA)	15	Rio de Janeiro (RJ)
ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (INSPEÇÃO)	12	Rio de Janeiro (RJ)
ENGENHEIRO DE PETRÓLEO JUNIOR	16	Salvador (BA)
ENGENHEIRO DE PROCESSAMENTO JÚNIOR	15	Rio de Janeiro (RJ)
GEÓLOGO JUNIOR	13	Rio de Janeiro (RJ)
GEOFÍSICO JÚNIOR	13	Rio de Janeiro (RJ)
PROFISSIONAL JÚNIOR (OCEANÓGRAFO)	6	Rio de Janeiro (RJ)
QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR	14	Salvador (BA)

14.3 Aos candidatos que vierem a ser admitidos como empregados da Petrobras para participarem do Programa de Formação de Profissionais Juniores, oriundos de Estados da Federação distintos daquele onde será realizado o Programa, serão concedidos no início do Programa passagem de ida para o local de sua realização, pagamento de pousada em hotel pelo prazo de 10 dias e pagamento de 10 diárias de viagem para atender despesas de alimentação e pequenos gastos.

14.4 Os participantes aprovados no Programa de Formação de Profissionais Juniores poderão vir a trabalhar em qualquer região do País onde a Petrobras atue. O local de trabalho será definido em ocasião próxima ao término do Programa e a escolha será feita por critério da Companhia e pela classificação dos participantes no respectivo Programa, observados os subitens 8.3 e 8.4.

14.5 No Plano de Desenvolvimento do Programa constarão todas as informações, conteúdo programático das disciplinas, carga horária, corpo docente, esquema de avaliação de desempenho, regime disciplinar, dentre outras informações que estarão disponíveis aos participantes no início do Programa.

14.6 Os participantes do Programa terão regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no Plano de Desenvolvimento do Programa.

14.7 O Programa terá como tônica o equilíbrio entre o conteúdo teórico e a experiência prática e vivencial, permitindo aos participantes conhecerem sua área de especialização, considerando a realidade da Petrobras. No conteúdo do programa constarão atividades presenciais e de ensino a distância.

14.8 A admissão do candidato, como empregado da Petrobras, para participar do Programa de Formação de Profissionais Juniores será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Petrobras.

14.9 Serão eliminados do Programa de Formação de Profissionais Juniores os participantes que não obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os períodos do Programa ou se for reprovado em qualquer disciplina ou, ainda, se infringir as normas da Petrobras.

14.10 O participante que vier a ser desligado do Programa de Formação de Profissionais Juniores, por qualquer motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ressalvada a exceção contida no item 14.10.1 a seguir.

14.10.1 O participante que já era empregado da Petrobras antes do início do Programa de Formação de Profissionais Juniores, e deste for desligado, manterá o vínculo empregatício com a Companhia, no mesmo cargo que ocupava quando ingressou no Programa.

14.10.2 O candidato que já mantenha vínculo de emprego com a Petrobras participará do Programa de Formação de Profissionais Juniores percebendo bolsa complementar de estudos, quando couber. Caso aprovado, será reclassificado para o cargo objeto do certame.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada o *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC) ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 e por meio da Internet, nos endereços <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.petrobras.com.br>.

15.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.3 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. A Petrobras reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até a quantidade prevista para a formação do cadastro de reserva.

15.4 Havendo necessidade do serviço, os empregados da Petrobras podem vir a ser transferidos para qualquer Unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão, observados os subitens 8.3 e 8.4.

15.5 Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso no cargo ao qual concorreram assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

15.6 A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 dias, ao término do qual, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

15.7 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

15.8 Os resultados finais nas provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico, <http://www.cespe.unb.br>, após apreciação de recursos.

15.9 O resultado final do processo seletivo público será homologado e publicado no *Diário Oficial*, afixado nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

15.10 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE/UnB até publicação da homologação da classificação definitiva no cadastro de reserva. Após esta data, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para

Petrobras/Compartilhado/RSUD/SPE – Av. República do Chile, n.º 65, sala 402 G, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20035-900. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

15.11 Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, que caracterizam os órgãos operacionais das unidades industriais de petróleo, o exercício das atribuições dos cargos em plataformas marítimas, refinarias e terminais marítimos da Petrobras exige aptidão plena dos candidatos.

15.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, juntamente com a Petrobras.

15.13 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivos público.

16 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

16.1 LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos). 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

16.2 LÍNGUA INGLESA (para todos os cargos). 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

16.3 CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (para todos os cargos) 1 Conceitos de Internet e de Intranet. 2 Ferramentas e aplicações de informática, sistemas operacionais Windows 95 e Windows 98. 3 Microsoft Office 97: Word 97 e Excel 97. 4 Navegadores: Internet Explorer e Netscape Communicator. 5 Correio Eletrônico. 6 Procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*). 7 Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

16.4 CONHECIMENTOS GERAIS (para todos os cargos) Atualidades políticas, econômicas e sociais.

16.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, por cargo

16.5.1 ADMINISTRADOR JÚNIOR

1 Administração de Recursos Humanos. 1.1 Estratégias e Desafios de RH. 1.2 Administração da Força de Trabalho. 1.3 Gerenciamento de Desempenho. 1.4 Recrutamento e Seleção. 1.5 Remuneração. 1.6 Benefícios 1.7 Desenvolvimento de RH e Treinamento .1.8 Organizações de Aprendizagem. 2 Administração Mercadológica. 2.1 Planejamento estratégico voltado para o Mercado. 2.2 Pesquisa de Mercado. 2.3 Análise do ambiente. 2.4 Comportamento do consumidor. 2.5 Análise dos concorrentes. 2.6 Previsão de demanda. 2.7 Segmentação de mercado. 2.8 Desenvolvimento de estratégias. 2.9 Planejamento de programas de marketing. 3 Administração da produção. 3.1 Planejamento e controle da produção. 3.2 Localização industrial. 3.3 Logística. 3.4 Manutenção. 3.5 Higiene Industrial. 3.6 Segurança. 4 Administração de Material. 4.1 Gestão de Estoques. 4.2 Aquisição. 4.3 Classificação. 4.4 Armazenamento. 5 Administração Financeira e Orçamentária. 5.1 Valor do Dinheiro no Tempo. 5.2 Risco, Retorno e Valor. 5.3 Alavancagem. 5.4 Análise das demonstrações financeiras. 5.5 Planejamento financeiro. 5.6 Administração do capital de giro. 5.7 Fontes de financiamento a longo prazo. 5.8 Orçamento geral e orçamento flexível.

16.5.2 ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO JÚNIOR

1 Matemática, Matemática Financeira e Estatística. 1.1 Teoria dos conjuntos. 1.2 Noções de lógica matemática. 1.3 Matrizes. 1.4 Álgebra Linear. 1.5 Cálculo diferencial e integral. 1.6 Regra de três simples e composta, percentagens. 1.7 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 1.8 Probabilidade. 1.9 Estatística descritiva. 2 Geografia econômica. 3. Economia. 3.1 Oferta e procura. 3.2 Equilíbrio do consumidor. 3.3 Equilíbrio da firma. 4 Planejamento de programas de marketing. 5 Comércio exterior. 6 Química. 6.1 Funções Orgânicas e elementares. 6.2 Hidrocarbonetos e sua nomenclatura. 6.3 Estequiometria de reações químicas. 6.4. Funções Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos) e sua nomenclatura. 6.5 Noções elementares de Química Geral. 7 Física. 7.1 Noções de Hidrostática. 7.2 Conversão de unidades. Sistema Internacional 7.3 Noções elementares de termodinâmica (primeira e segunda leis da termodinâmica). 7.4 Noções elementares de transferência de calor (mecanismos simples de condução, convecção e radiação). 7.5 Lei da Conservação de Energia. 7.6 Gases Ideais.

16.5.3 CONTADOR JÚNIOR

1 Lei n.º 6404 e legislação complementar. 2 Contabilidade comercial. 2.1 Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 2.2 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 2.3 Consolidação de demonstrações contábeis. 2.4 Auditoria. 2.5 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 2.6 Análise econômico-financeira. 2.7 Orçamento empresarial. 2.8 Mercado de capitais (noções básicas). 2.9 Importações e exportações (noções básicas). 2.10 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 2.11 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. 2.12 Destinação de resultado. 2.13 Imposto de renda de pessoa jurídica. 2.14 IRRF. 2.15 ICMS. 2.16 Contribuição social sobre o lucro. 2.17 Operações de *leasing* financeiro e operacional. 2.18 Operações de *Drawback* (noções básicas). 2.19 Participações governamentais. 2.20 PASEP. 2.21 COFINS. 2.22 Custos para avaliação de estoques. 2.23 Custos para tomada de decisões. 2.24 Sistemas de custos e informações gerenciais. 2.25 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 2.26 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 2.27 Princípios internacionais de contabilidade. 2.28 Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários). 3 Matemática financeira. 3.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 3.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 3.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 3.4 Rendas uniformes e variáveis. 3.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 3.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 3.7 Avaliação de alternativas de investimento. 3.8 Taxas de retorno e taxa interna de retorno.

16.5.4 ECONOMISTA JÚNIOR

1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento da União. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7 Contabilidade Geral. 7.1 Noções de Contabilidade. 7.2 Análise das demonstrações financeiras. 8 Administração Financeira. 8.1 Análise de fluxo de caixa. 8.2 Análise de capital de giro. 8.3 Princípios gerais de alavancagem. 8.4 Análise do equilíbrio operacional. 9 Contabilidade gerencial. 9.1 Relações custo-volume-lucro. 9.2 Sistemas de custeamento. 9.3 Orçamento. 9.4 Centro de lucro e preços de transferências. 9.5 Padrões de comportamento de custos. 9.6 Contabilidade por responsabilidade.

16.5.5 ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (MECÂNICA)

1 Termodinâmica. 1.1 Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. 1.2 Primeira lei e a conservação de energia. 1.3 Segunda lei aplicada a ciclos e processos. 1.4 Gases perfeitos. 1.5 Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 2 Mecânica dos fluidos. 2.1 Propriedades e natureza dos fluidos. 2.2 Hidrostática. 2.3 Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. 2.4 Análise dimensional e relações de semelhança. 2.5 escoamento em tubulações. 2.6 Noções de escoamento compressível em bocais. 3 Transmissão do calor. 3.1 Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. 3.2 Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. 3.3 Princípios de operação dos trocadores de calor. 4 Resistência dos materiais. 4.1 Tração e compressão entre os limites elásticos. 4.2 Análise das tensões e deformações. 4.3 Estado plano de tensões. 4.4 Força cortante e momento fletor. 4.5 Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. 4.6 Problemas de flexão estaticamente indeterminados. 4.7 Torção e momento torsor. 4.8 Momento de inércia das figuras planas. 5 Máquinas de fluxo. 5.1 Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. 5.2 Aspectos

termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. 5.3 Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 6 Ciclos de geração de potência. 6.1 Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. 6.2 Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. 6.3 Principais fatores da perda de eficiência. 6.4 Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 7 Corrosão. 7.1 Corrosão química e eletroquímica. 7.2 Métodos de proteção anticorrosiva. 8 Seleção de materiais. 8.1 Fatores gerais de influência na seleção de materiais. 8.2 Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 9 Eletrotécnica. 9.1 Elementos de circuitos. 9.2 Leis fundamentais. 9.3 Circuitos de corrente alternada. 9.4 Circuitos trifásicos. 9.5 Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 10 Metalurgia. 10.1 Estrutura cristalina dos metais. 10.2 Propriedades mecânicas dos materiais. 10.3 Transformações de fase. 10.4 Diagramas de equilíbrio. 10.5 Ligas ferro-carbono. 10.6 Tratamentos térmicos. 10.7 Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. 11 Controle automático. 11.1 Princípios do controle automático de processos. 11.2 Estruturas de controle em *feedback*. 11.3 Conceitos de erro, *overshoot*, estabilidade. 11.4 Sistemas lineares e respectiva representação através de transformadas de Laplace. 11.5 Algoritmos de controle PID.

16.5.6 ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (ELÉTRICA)

1 Circuitos elétricos. 2 Conversão eletromecânica de energia. 3 Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 4 Transmissão e distribuição de energia elétrica. 5 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 6 Acionamentos e controles elétricos 7 Equipamentos elétricos. 8 Eletrônica analógica e digital. 9 Eletrônica de potência.

16.5.7 ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (ELETRÔNICA)

1 Eletrônica analógica. 2 Eletrônica digital. 3 Circuitos elétricos e de potência. 4 Controle linear, não-linear e digital. 5 Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 6 Instrumentação e técnicas de medidas. 7 Microprocessadores e microcomputadores. 8 Comunicação analógica e digital. 9 *Software*.

16.5.8 ENGENHEIRO DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR (INSPEÇÃO)

1 Físico-química metalúrgica. 1.1 Equilíbrio químico. 1.2 Energia livre. 1.3 Sistemas abertos. 1.4 Diagramas de fase. 1.5 Equilíbrio de soluções iônicas. 1.6 Fenômenos de interface. 1.7 Eletroquímica. 1.8 Potencial de eletrodo. 1.9 Reações sólido-gás, sólido-líquido e líquido-gás. 2 Ciência dos Materiais. 2.1 Estrutura dos átomos. 2.2 Ligações interatômicas. 2.3 Coordenação atômica. 2.4 Cristalografia. 2.5 Diagramas de fase. 2.6 Soluções sólidas e compostos intermetálicos. 2.7 Metais, polímeros e cerâmicos. 3 Metalurgia física. 3.1 Difusão. 3.2 Solidificação. 3.3 Precipitação, recuperação e recristalização. 3.4 Diagrama de equilíbrio Fe-C. 3.5 Diagrama de transformação de fase. 3.6 Revenido nos aços. 3.7 Transformação bainítica. 3.8 Tratamentos termomecânicos e termoquímicos. 3.9 Aços inoxidáveis. 3.10 Ferros fundidos. 4 Propriedades físicas dos materiais. 4.1 Física atômica. 4.2 Fundamentos de física estatística. 4.3 Propriedades térmicas. 4.4 Propriedades elétricas. 4.5 Propriedades magnéticas. 4.6 Dielétricos. 5 Técnicas de análise microestrutural. 5.1 Macrografia. 5.2 Microscopia ótica. 5.3 Micrografia. 5.4 Metalografia quantitativa. 5.5 Difração de raios-X. 5.6 Microscopia eletrônica. 5.7 Microanálise. 6 Corrosão. 6.1 Reações químicas e eletroquímicas. 6.2 Cinética eletroquímica. 6.3 Formas de corrosão. 6.4 Técnicas de controle da corrosão. 7 Propriedades mecânicas dos materiais. 7.1 Comportamento plástico e comportamento elástico. 7.2 Tensão em deformação. 7.3 Teoria das discordâncias. 7.4 Fluência. 7.5 Fadiga. 8 Transformação mecânica dos metais. 8.1 Mecânica do contínuo. 8.2 Noções de elasticidade e de plasticidade. 8.3 Processos de conformação mecânica. 8.4 Temperatura e taxa de deformação. 9 Fratura dos materiais. 9.1 Diagrama de análise de fratura. 9.2 Mecânica da fratura linear-elástica. 9.3 Mecânica da fratura elasto-plástica. 9.4 Mecânica da fratura aplicada à fadiga. 10 Ensaio não-destrutivos. 10.1 Ensaio por líquidos penetrantes. 10.2 Ensaio por partículas magnéticas. 10.3 Ensaio radiográfico. 10.4 Ensaio ultra-sônico. 10.5 Ensaio por correntes parasitas. 11 Tecnologia da soldagem. 11.1 Classificação dos processos de soldagem. 11.2 Fontes de energia para soldagem. 11.3 Soldagem a arco elétrico. 11.4 Soldagem por resistência elétrica. 11.5 Processos especiais de soldagem. 12 Metalurgia da soldagem. 12.1 Ciclo térmico. 12.2 Velocidade de resfriamento. 12.3 Defeitos em soldagem. 12.4 Microestruturas e propriedades mecânicas das juntas soldadas. 12.5 Soldagem de aços-carbono. 12.6 Soldagem de aços-liga. 12.7 Soldagem de Al, Ni, Cu e suas ligas. 12.8 Qualificação de procedimentos de soldagem.

16.5.9 ENGENHEIRO DE PETRÓLEO JUNIOR

1 Matemática. 1.1 Álgebra. 1.2 Trigonometria. 1.3 Cálculo diferencial e integral. Funções transcendentais 1.4 Geometria analítica. 1.5 Vetores. 1.6 Equações diferenciais Ordinárias e Parciais. 1.7 Matrizes e determinantes. 1.8 Sistemas de Equações lineares. 2 Física. 2.1 Movimento de uma partícula. 2.2 Quantidade de movimento e força. 2.3 Impulso e trabalho. 2.4 Estática dos corpos rígidos. 2.5 Gravitação. 2.6 Propriedades dos Fluidos. 2.7 Equilíbrio de Corpos imersos e flutuantes. 2.8 Forças desenvolvidas por fluidos em movimento. 2.9 Circuitos elétricos. 3 Resistência dos materiais. 3.1 Tração e compressão entre os limites clássicos. 3.2 Análise das tensões e deformações. 3.3 Força cortante e momento fletor. 3.4 Momento de Inércia das figuras planas. 4 Probabilidade e Estatística. 4.1 Probabilidade elementar. 4.2 Permutações e Combinações. 4.3 Análise de dados. 4.4 Funções densidade de Probabilidade. 5 Química. 5.1 Estequiometria. 5.2 Soluções. 5.3 Funções inorgânicas (sais, ácidos, bases e óxidos). 5.4 Equilíbrio Químico. 5.5 Química orgânica. 6 Termodinâmica. 6.1 Propriedades de uma substância pura. 6.2 Trabalho e calor. 6.3 Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. 6.4 Gases perfeitos. 6.5 Misturas e soluções ideais. 6.6 Ciclos termodinâmicos. 7 Transferência de Calor e de massa. 7.1 Condução de calor em regime permanente e transiente. 7.2 Transmissão de calor por radiação. 7.3 Fundamentos da convecção. 7.4 Trocadores de calor. 7.5 Transferência de massa. 8 Engenharia Econômica. 8.1 Matemática financeira. 8.2 Viabilidade econômica de projetos. 8.3 Comparação entre projetos mutuamente exclusivos.

16.5.10 ENGENHEIRO DE PROCESSAMENTO JUNIOR

1 Princípios básicos de Engenharia Química. 1.1 Relações de composição de misturas: massa x volume x quantidade de matéria para misturas líquidas e gasosas. 1.2 Balanços de massa e de energia em processos contínuos no regime permanente. 2 Termodinâmica. 2.1 Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. 2.2 Propriedades termodinâmicas de fluidos. 2.3 Equações de estado. 2.4 Cartas termodinâmicas. 2.5 Equilíbrio de fases. 2.6 Termodinâmica dos processos de escoamento. 2.7 Ciclos a vapor. 2.8 Refrigeração e liquefação. 3 Mecânica dos Fluidos. 3.1 Princípios da Hidrostática. 3.2 Equação de Bernoulli. 3.3 Fator de atrito e perda de carga em tubulações. 3.4 Medição e transporte de fluidos. 3.5 Curvas de sistemas e Curvas características de bombas. 3.6 Carga positiva de sucção (NPSH). 4 Transferência de Calor. 4.1 Mecanismos de transferência de calor. 4.2 Condução unidimensional em Regime permanente. 4.3 Convecção forçada no interior de tubos. 4.4 Permutadores de calor. 4.5 Coeficiente global e resistência de depósito. 4.6 Limites termodinâmicos. 5 Operações unitárias. 5.1 Equilíbrios líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. 5.2 Pontos de bolha e de orvalho. 5.3 Destilação integral (flash). 5.4 Destilação binária. 5.5 Métodos simplificados. 5.6 Absorção. 5.7 Torres recheadas e de pratos. 5.8 Extração líquido-líquido. 5.9 Uso de diagramas triangulares. 5.10 Umidificação e secagem. 5.11 Carta Psicrométrica. 6 Matemática. 6.1 Cálculo Diferencial e Integral. 6.2 Matrizes. 6.3 Solução de Equação não-linear. 6.4 Equações diferenciais ordinárias. 7 Teoria de Controle de Processos. 7.1 Sistemas de Primeira e Segunda ordem. 7.2 Conceitos de Função de transferência. 7.3 Sistema de Controle. 7.4 Estabilidade de malhas de controle. 8 Cinética e Catálise. 8.1 Conversão. 8.2 Velocidade de Reação. 8.3 Reações homogêneas e heterogêneas. 8.4 Tempo e Velocidade Espacial. 8.5 Reatores de mistura e tubular. 8.6 Etapas da reação catalítica.

16.5.11 GEOFÍSICO JÚNIOR

1 Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares. 1.1 Tectônica Global. 1.2 Origem e evolução de bacias sedimentares. 1.3 Tectônica e sedimentação 1.4 Classificação de bacias. 1.5 Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente. 2 Geologia do Brasil 2.1 Bacias rift e da margem continental 2.2 Bacias sedimentares intracratônicas 2.3 Bacias sedimentares pré-cambrianas. 2.4 Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras. 3 Geologia do Petróleo. 3.1 Geoquímica orgânica. 3.2 Principais teorias de Geração de Petróleo. 3.3 Migração. 3.4 Geologia de reservatórios. 3.5 Tipos de armadilhas de petróleo. 4 Sedimentologia e Petrologia Sedimentar. 4.1 fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos, carbonáticos e evaporíticos. 4.2 Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. 5 Estratigrafia e Paleontologia. 5.1 Estratigrafia de Sequências 5.2 Bioestratigrafia baseada em microfósseis. 5.3 Estratigrafia cíclica e de eventos. 5.4 Estratigrafia química. 6 Fundamentos de Geofísica. 6.1 Métodos de reflexão e refração sísmica. 6.2 Métodos gravimétrico, magnetométrico, eletromagnético, radiativo. 7 Física. 7.1 Acústica. 7.2 Mecânica. 7.3 Calor. 7.4 Ótica. 8 Matemática 8.1 Cálculo diferencial e integral. 8.2 Geometria analítica e descritiva. 8.3 Cálculo vetorial. 8.4 Equações diferenciais. 8.5 Matrizes e determinantes.

16.5.12 GEÓLOGO JUNIOR

1 Tectônica e Geologia Estrutural aplicada a bacias sedimentares 1.1 Tectônica Global. 1.2 Origem e evolução de bacias sedimentares. 1.3 Tectônica e sedimentação. 1.4 Classificação de bacias. 1.5 Estilos estruturais: distensional, compressional, transcorrente. 2 Geologia do Brasil. 2.1 Bacias rift e da margem continental. 2.2 Bacias sedimentares intracratônicas. 2.3 Bacias sedimentares pré-cambrianas. 2.4 Principais eventos tectônicos e estratigráficos das bacias sedimentares brasileiras. 3 Geologia do Petróleo. 3.1 Geoquímica orgânica. 3.2 Principais teorias de Geração de Petróleo. 3.3 Migração. 3.4 Geologia de reservatórios. 3.5 Tipos de armadilhas de petróleo. 4 Sedimentologia e Petrologia Sedimentar 4.1 Fácies e sistemas deposicionais siliciclásticos, carbonáticos e evaporíticos. 4.2 Composição, porosidade e diagênese de rochas sedimentares. 5 Estratigrafia e Paleontologia. 5.1 Estratigrafia de Sequências 5.2 Bioestratigrafia baseada em microfósseis. 5.3 Estratigrafia cíclica e de eventos. 5.4 Estratigrafia química. 6 Fundamentos de Geofísica. 6.1 Métodos de reflexão e refração sísmica. 6.2 Métodos gravimétrico, magnetométrico, eletromagnético e radiativo. 7 Física. 7.1 Acústica. 7.2 Mecânica. 7.3 Calor. 7.4 Ótica. 8 Matemática 8.1 Cálculo diferencial e integral 8.2 Geometria analítica e descritiva.

16.5.13 PROFISSIONAL JÚNIOR (OCEANÓGRAFO)

1 Oceanografia Geológica. 1.1. Aspectos físicos e evolução dos fundos oceânicos. 1.2 Influência das flutuações do nível do mar na modelagem dos fundos oceânicos. 1.3 Sedimentação marinha e ambientes de sedimentação. 1.4 Região costeira e ambientes litorâneos. 1.5 Características das margens continentais, margem continental brasileira, bacias sedimentares costeiras do Brasil. 1.6 Assolho das bacias oceânicas, cordilheiras oceânicas e cordilheira meso-atlântica. 1.7 Recursos minerais do mar: petróleo. 2 Geofísica Marinha. 2.1 Principais métodos geofísicos marinhos. 2.2 Sonar de varredura lateral e ecosondagem. 2.3 Sísmica de reflexão e refração, magnetometria e gravimetria. 3 Oceanografia Física. 3.1 Balanço de Calor na Superfície da Terra e nos Oceanos. 3.2 Distribuição da temperatura e salinidade na água do mar. 3.3 Termoclinas, haloclinas, picnoclinas. 3.4 Características da água do mar: salinidade, densidade. 3.5 Efeitos da temperatura pressão e salinidade sobre a densidade da água do mar. 3.6 Distribuição horizontal e vertical de densidade. 3.7 Massas de água, circulação termohalina e distribuição de massas de água nos oceanos. 3.8 Hidrografia, métodos e instrumentos utilizados para a determinação de correntes, marés e ondas. 4 Oceanografia Química. 4.1. Origem da água do mar. 4.2 Composição, classificação, equilíbrios e propriedades físico-químicas dos constituintes químicos da água do mar. 4.3 Influência dos fatores físicos, biológicos e geológicos na composição química da água do mar. 4.4 Fenômenos químicos na interface ar/mar, mar/sedimentos e mar/continente. 4.5 Processos biogeoquímicos marinhos. 4.6 Produção de matéria orgânica. 5 Oceanografia Dinâmica. 5.1 Estrutura geofísica do oceano. 5.2 Dinâmica da rotação e o efeito de Coriolis. 5.3 Equações da continuidade e do movimento no oceano. 5.4 Conservação da massa e continuidade de volume. 5.5 Movimento geostrófico. 5.6 Equações da corrente geostrófica, componentes barotrópicas e baroclínicas das correntes geostróficas. 5.7 Equação do vento térmico. 5.8 Pressão e geopotencial. 5.9 Teoria de Ekman, tensões de Reynolds e forças de atrito num oceano turbulento. 5.10 Correntes de deriva num oceano infinito e num oceano finito. 5.11 Bombeamento de Ekman, ressurgência e subsidência. 6 Circulação Geral nos Oceanos. 6.1 Vorticidade relativa, planetária e potencial. 6.2 Circulação gerada pelos ventos. 6.3 O sistema global dos ventos. 6.4 Equação da vorticidade potencial num oceano homogêneo. 6.5. Relação de Sverdrup. 6.6 Intensificação da borda oeste. 6.7 Os modelos de Munk e Moore. 6.8 Circulação abissal. 6.9 Modelos de termoclina e circulação termohalina. 6.10 Modelo de Stommel & Aarons. 6.11 Oceanografia regional do Oceano Atlântico e massas de água do Oceano Atlântico. 6.12 Sistema de correntes equatoriais. 6.13 Giros sub-tropicais. 6.14 Correntes de contorno oeste. 7 Ondas e Marés. 7.1 Ondas de gravidade superficiais: relação de dispersão, aproximações de águas rasas e de águas profundas, geração pelo vento, vagas, marulhos, refração, arrebentação, ondas curtas, ondas longas, ondas dispersivas e não dispersivas métodos de análise e de previsão. 7.2 Ondas de gravidade internas: relação de dispersão, propagação vertical. 7.3 Ondas influenciadas pela rotação da Terra: ondas de Poincaré, ondas de Kelvin, ondas de Rossby. 7.4 Técnicas de instrumentação: ondógrafos, GPS, escaterômetro. 7.5 Marés: geração, teoria estática, teoria dinâmica, métodos de análise e de previsão. 8 Meteorologia Sinótica. 8.1 Dados sinóticos e cartas sinóticas: plotagem, análise e interpretação. 8.2 Estrutura geral da Atmosfera. 8.3 Climatologia da América do Sul e principais sistemas atmosféricos atuantes. 8.4 Tipos de nuvens e suas relações com os quadros sinóticos. 8.5 Equações diagnósticas e

prognósticas da Teoria Quase-Geostrófica. 8.6 Análise de estabilidade. 8.7 Frentes e frontogênese. 8.8 Ciclones e ciclogênese. 8.9 Meteorologia para o Atlântico Sul. 9 Poluição Marinha 9.1 Impacto ambiental das atividades petrolíferas no mar. 9.2 Grupo de substâncias potencialmente danosas. 9.3 Efeitos em organismos e ambientes. 9.4 Estudos ecotoxicológicos em organismos. 9.5 Mecanismos de controle de poluição marinha do petróleo e seus derivados. 10 Modelagem Numérica em Oceanografia. 10.1 Aspectos gerais da modelagem numérica. 10.2 Estabilidade, consistência e convergência. 10.3 Esquemas de diferenças finitas. 10.4 Sistemas de grades alternadas e alinhamento de grades. 10.5 Condições de contorno computacionais. 10.6 Instabilidade não linear. 10.7 Modelos numéricos hidrodinâmicos bi e tridimensionais, lineares e não lineares. 10.8 Separação dos modos de oscilação internos e externos. 10.9 Método dos elementos finitos. 11 Física. 11.1 Acústica. 11.2 Mecânica. 11.3 Calor. 11.4 Ótica. 12 Matemática. 12.1 Cálculo diferencial e integral. 12.2 Geometria analítica e descritiva.

16.5.14 QUÍMICO DE PETRÓLEO JÚNIOR

1 Química geral e inorgânica. 1.1 Estrutura atômica. 1.2 Classificação periódica dos elementos. 1.3 Ligações químicas. 1.4 Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). 1.5 Gases. 1.6 Propriedades dos sólidos 1.7 Estequiometria. 2 Físico-química. 2.1 Soluções e propriedades coligativas. 2.2 Termoquímica. 2.3 Reações de oxido-redução. 2.4 Eletroquímica. 2.5. Cinética e equilíbrios químicos. 2.6 Colóides. 2.7 Radioatividade. 3 Química orgânica. 3.1 Funções, nomenclatura e características. 3.2 Reações. 3.3 Polímeros sintéticos e naturais. 4 Química analítica. 4.1 Gravimetria e volumetria. 4.2 Espectroscopia de absorção atômica. 4.3 Espectroscopia de absorção molecular. 4.4 Espectroscopia de massas. 4.5 Potenciometria. 4.6 Métodos cromatográficos. 4.7 Ressonância magnética nuclear. 5 Termodinâmica. 5.1 Propriedades de uma substância pura. 5.2 Trabalho e calor. 5.3 Primeira e segunda leis da termodinâmica. 5.4 Gases perfeitos. 5.5 Misturas e soluções ideais. 5.6 Ciclos termodinâmicos. 6 Mecânica dos fluidos. 6.1 Números adimensionais. 6.2 Estática e dinâmica dos fluidos. 6.3 Manômetros. 6.4 Equação de Bernoulli. 6.5 Regimes de escoamento. 6.6 Fator de atrito. 6.7 Perda de carga em tubulações. 6.8 Medição e transporte de fluidos. 6.9 Curvas de sistemas e curvas características de bombas. 6.10 Carga positiva de sucção (NPSH). 7 Transferência de calor. 7.1 Mecanismos de transferência de calor. 7.2 Condição unidimensional em regime permanente. 7.3 Convecção forçada no interior de tubos. 7.4 Radiação de gases. 7.5 Permutadores de calor. 7.6 Coeficiente global. 8 Operações unitárias. 8.1 Equilíbrios líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. 8.2 Pontos de bolha e de orvalho. 8.3 Destilação integral (flash). 8.4 Destilação binária. 8.5 Métodos simplificados. 8.6 Absorção e esgotamento. 8.7 Número de unidades de transferência e altura equivalente. 8.8 Torres recheadas e de pratos. 8.9 Extração líquido-líquido. 9 Probabilidade e estatística. 9.1 Probabilidade elementar. 9.2 Permutações e combinações. 9.3 Distribuição normal. 9.4 Distribuição t-student. 9.5 Distribuição F-Snedecor. 9.6 ANOVA. 9.7 Correlação e regressão linear.

JOSÉ LIMA DE ANDRADE NETO
Diretor-Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao processo seletivo público destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para cargos de nível superior.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
AM	Manaus	Vitória-Régia	Rua Barroso, n.º 101, Centro
		Manaus	Avenida Leopoldo Peres, n.º 1034, Educando
BA	Salvador	Das Mercês	Avenida Sete de Setembro, n.º 955, Mercês
		Comércio	Avenida Estados Unidos, 1, Comércio
		Itapua	Avenida Dorival Caymmi, n.º 14359, Itapua
		Pituba	Avenida Manoel Dias Silva, n.º 1499, Pituba
CE	Fortaleza	Praça do Ferreira	Rua Guilherme Rocha, n.º 45, Centro
		Iracema	Rua Floriano Peixoto, n.º 1084, Centro
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco "A", lojas 64/65, Asa Sul
		José Seabra	SEPN 509, conjunto "C", Asa Norte
		Taguatinga	C 3, lote 10, Taguatinga Centro
		Dom Bosco	SEPN 513, lote 4/5, lojas 6/1, Asa Norte
		515 Sul	CRS 515, bloco "C", lojas 38/41, Asa Sul
		UnB	Instituto Central de Ciências, Ala Sul, Campus Universitário, Darcy Ribeiro, Asa Norte
ES	Vitória	Beiramar	Avenida Princesa Isabel, n.º 118, Centro
		Goiabeiras	Avenida Fernando Ferrari, n.º 2033, Goiabeiras
MG	Belo Horizonte	Tupinambas	Rua Tupinambas, n.º 462, Centro
		Floresta	Avenida do Contorno, n.º 1528, Floresta
		Século	Rua Carijós, n.º 218, Centro
		Savassi	Avenida Cristóvão Colombo, n.º 373, Funcionários
PA	Belém	Cirio	Avenida Presidente Vargas, n.º 744, Comércio
		Ver o Peso	Avenida Presidente Vargas, n.º 121, Comercial
PE	Recife	Shopping Center Recife	Rua Pe. Carapuceiro, n.º 777, PC 115/116, Boa Viagem
		Cais do Apolo	Cais do Apolo n.º 421, Recife
		Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Agamenon Magalhães, n.º 2997, Boa Vista
PR	Curitiba	Carlos Gomes	Avenida Marechal Floriano Peixoto, Centro
		Bacacheri	Avenida Prefeito Erasto Gaertner, n.º 161, Bacacheri
		Comendador	Rua Comendador Araújo, n.º 187, Centro
		Portão	Rua Carlos Dietzsch, n.º 61, Portão
RJ	Campos	Benta Pereira	Rua Tenente Coronel Cardoso n.º 517, Centro
		Campos	Boulevard Francisco Paula Carneiro, 1/9, Centro
	Macaé	Macaé	Avenida Rui Barbosa, n.º 790, Centro
		Petrobrás – Macaé	Avenida Elias Agostinho, n.º 665, Imbetiba
	Rio de Janeiro	Botafogo	Rua Voluntários da Pátria, n.º 216, Botafogo
		Guanabara	Avenida Rio Branco, n.º 39, Centro
		Laranjeiras	Rua Laranjeiras 43, lojas 1, 2, 3 e 4, Laranjeiras
		Copacabana	Avenida Nossa Senhora Copacabana, n.º 861, Copacabana
		Leblon	Rua João Lira, n.º 84, loja "A", Leblon
		Irajá	Avenida Meriti n.º 2207, Vila Kosmos
		Freire Alemão	Avenida Cesário de Melo, n.º 3166, Campo Grande
	Conde de Bonfim	Rua Conde de Bonfim, n.º 604, Tijuca	

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
	Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 2370, Centro
RN	Natal	Alecrim	Avenida Presidente Bandeira, n.º 656, Alecrim
		Ribeira	Avenida Junqueira Aires, n.º 344, Ribeira
RS	Porto Alegre	Rua da Praia	Rua dos Andradas, n.º 1507, Centro
		Otávio Rocha	Avenida Otávio Rocha, n.º 270, Centro
		Assis Brasil	Avenida Assis Brasil, n.º 6750, Sarandi
		Shopping Iguatemi	Avenida João Wallig, n.º 1800, loja 41, Chácara das Pedras
SC	Florianópolis	Anita Garibaldi	Rua Felipe Schmidt, n.º 249, ARS, Centro
		Newton Macuco	Rua Tijucas, n.º 20, Estreito
SE	Aracaju	Serigy	Rua João Pessoa, n.º 357, Centro
		Siqueira Campos	Rua Mariano Salmeron, n.º 561, Siqueira Campos
SP	Campinas	Moraes Sales	Avenida Doutor Moraes Sales, n.º 1181, Centro
		Taquaral	Rua Adalberto Maia, n.º 356/360, Taquaral
		Avenida da Saudade	Avenida da Saudade, n.º 869, Ponte Preta
		Avenida das Amoreiras	Avenida das Amoreiras, n.º 2185, São Bernardo
	São Paulo	Avenida Paulista	Avenida Paulista, n.º 1842, Cerqueira César
		Bela Vista	Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 900, Bela Vista
		Brooklin	Rua Barão do Triunfo n.º 491, Brooklin
		Granja Julieta	Avenida Santo Amaro, n.º 7237, Granja Julieta
		12 de Outubro	Rua Afonso Sardinha, n.º 254, Lapa
		Augusta	Rua Augusta, n.º 2514/2516, Cerqueira César
São José dos Campos	São José dos Campos	Rua Rubião Júnior, 304, Centro	

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO			SEXO	
			() Masculino () Feminino	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
() Civil				
() Militar				
ENDEREÇO				
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.				
BAIRRO		CIDADE		UF
CEP		DDD	TELEFONE	
CARGO				
CADASTRO EM ÂMBITO NACIONAL ()			CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS _____	
CADASTRO EXCLUSIVO PARA MANAUS/AM ()			CIDADE DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS MANAUS/AM	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? () Sim				
Que tipo de deficiência? _____				
SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESPECIAIS				
Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).				

Solicito ao CESPE minha inscrição ao processo seletivo público para cargos de nível superior da Petrobras, de acordo com os dados aqui informados.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a admissão, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2001 – Petrobras - PSP/RH-2, de 1.º de agosto de 2001, que regulamenta o processo seletivo público.

Comprometo-me a apresentar, por ocasião da comprovação de requisitos, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos, estando ciente de que, se não o fizer, estarei automaticamente eliminado do certame.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura

ANEXO III

Modelo de formulário para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas e do resultado da comprovação de requisitos.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.(PETROBRAS)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de _____, solicito revisão:

dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas questão (ões)/itens _____.

conforme especificações inclusas.

do resultado provisório na Comprovação de Requisitos.

_____, ____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Entregar três conjuntos idênticos de recursos (original e duas cópias), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.
- Identificar-se apenas na capa de cada um dos três conjuntos.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.(PETROBRAS)
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

[]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____
[]	CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso.)